ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 688/2006

Assunto: "DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 03/05/2006 **Sanção:** 03/05/2006

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Lei Municipal nº. 688/2006

Em, 28 de Abril de 2006.

"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito suplementar, por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ANULA

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.04.123.0004.2.015 – Manutenção do PASEP	
33.90.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....	20.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0001.2.007 – Manutenção da SEMA	
31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	15.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0014.2.063 – Manutenção das Festividades do Município	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.001.27.812.0013.2.064 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00
10.001.27.812.0013.2.065 – Manutenção do Estádio Municipal	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
TOTAL GERAL.....	**56.000,00**

SUPLEMENTA

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção da SEMADF	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0001.2.007 – Manutenção da SEMA	
31.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

33.90.14.00.00 – Diárias Civil 5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
10.001.27.812.0013.2.064 – Manutenção das Festividades Esportivas
33.90.30.00.00 – Material de Consumo..... 15.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física 6.000,00

TOTAL GERAL..... 56.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2.006.

APROVADO
EM 28/04/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO
EM 03/05/2006.

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone Fax 69 642 2234